

**Nota informativa da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade**

**Alteração de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 39/10)

Estado-Membro	França
Rotas em causa	Ajaccio — Paris Orly Ajaccio — Marselha Ajaccio — Nice Bastia — Paris Orly Bastia — Marselha Bastia — Nice Calvi — Paris Orly Figari — Paris Orly Calvi — Marselha Calvi — Nice Figari — Marselha Figari — Nice
Data inicial de entrada em vigor das obrigações de serviço público	Janeiro de 1986
Data de entrada em vigor das alterações	25 de março de 2020
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com a obrigação de serviço público	Deliberações de 20 de dezembro de 2018 e de 31 de janeiro de 2019 da Assembleia da Córsega que aprovam as novas obrigações de serviço público impostas aos serviços aéreos regulares entre Paris (Orly), Marselha e Nice, por um lado, e Ajaccio, Bastia, Calvi e Figari, por outro, e que adota o princípio da delegação de serviço público para a exploração das ligações aéreas de serviço público da Córsega  <a href="http://otc.corsica/projet-osp-2020-2023-3/">http://otc.corsica/projet-osp-2020-2023-3/</a>  Office des transports de la Corse M. le Directeur 19 avenue Georges Pompidou Quartier Saint Joseph BP 501 20189 Ajaccio Cedex 2 FRANÇA  Tel. +33 495237130 Fax +33 495201631 Correio eletrónico: <a href="mailto:jf.santoni@otc-corse.fr">jf.santoni@otc-corse.fr</a>